

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QJESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 212/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 17 de Outubro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o APS RC (18110998) André Filipe Bernardo Serronha (IGeO) e o ASP RC (01665196) Alexandre Filipe Miranda Oliveira (IGeO).

9 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 213/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Outubro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o ALF RC (00525997) Rodrigo António Jorge Joaquim (ETP).

30 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 3495/2007

1 — Nos termos da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, torna-se público que se encontra permanentemente aberto concurso para admissão de candidatos de ambos os sexos com destino ao curso de formação de oficiais do regime de contrato (CFO/RC) para preenchimento das vagas nas especialidades constantes no quadro apresentado no anexo A ao presente aviso.

2 — Condições de admissão — as condições gerais de admissão aos vários concursos são as seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Não completar 25 anos de idade até à data de início da preparação militar. No caso de possuir o grau académico de bacharel ou licenciado, não pode completar 28 anos até à mesma data;
- c) Possuir as seguintes habilitações literárias:

CFO/RC da especialidade de piloto — qualquer licenciatura com Matemática do 12.º ano, ou 12.º ano completo com matemática para as vagas sobrantes;

CFO/RC das restantes especialidades — licenciatura adequada, referida no anexo B ao presente aviso;

- d) Ter altura compreendida entre os limites fixados na lei;
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;
- f) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- g) Estar em situação militar regular no caso de o cidadão ser do sexo masculino;
- h) Ter aptidão psicofísica comprovada nas provas de avaliação psicológica, testes médicos e físicos que a Força Aérea irá efectuar;
- i) Para candidatos militares na situação de reserva de disponibilidade, não ter cumprido mais que o tempo correspondente ao serviço efectivo normal;
- j) Para candidatos à especialidade de piloto, não ter sido anteriormente eliminado nem ter desistido em qualquer curso de pilotagem da Força Aérea ou estágio de selecção de voo.

3 — Documentos do concurso — o processo de candidatura é constituído pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura preenchida pelo candidato em impresso a fornecer pelo Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certificado de habilitações literárias, com discriminação das disciplinas e médias finais;
- e) Para candidatos do sexo masculino, documento comprovativo de estar em situação militar regular, passado pelo centro de recrutamento do exército a que pertence ou cédula militar;
- f) Para candidatos militares doutro ramo, na efectividade de serviço, autorização do chefe do estado-maior respectivo e a nota de assentos;
- g) Para candidatos militares na situação de reserva de disponibilidade, nota de assentos.

4 — Provas de selecção — a Força Aérea só garantirá a convocação para provas de selecção (psicológicas, médicas e físicas), para cada curso, aos candidatos que apresentem o processo de candidatura até 90 dias antes do início do curso a que se candidatam. Todas as provas são realizadas na Base do Lumiar, em Lisboa, tendo uma duração mínima de 5 dias úteis.

Durante a prestação das mesmas, a Força Aérea toma a seu cargo o transporte em caminhos de ferro da residência dos candidatos para Lisboa e regresso. O alojamento e a alimentação são também assegurados pela Força Aérea Portuguesa. A convocação dos candidatos recairá, prioritariamente, sobre aqueles que apresentem os processos documentais completos. As provas são eliminatórias e o candidato é dado como *Apto*, *Inapto* ou *A aguardar classificação*, sendo distribuídas da seguinte forma:

4.1 — Provas de avaliação psicológica:

4.1.1 — Avaliação psicológica geral — com a duração de dois dias, tem como objectivo fundamental avaliar a capacidade de integração e adaptação à vida militar, bem como apurar os potenciais para o curso a que o candidato se destina. No final destas provas é atribuída uma nota numa escala decrescente de 7 a 1 (1 é o melhor resultado). Serão excluídos os candidatos com notas de 6 e 7.

No caso dos candidatos à especialidade de piloto (PIL), a nota classificativa atribuída aos aptos tem carácter provisório e destina-se exclusivamente à seriação para o estágio de selecção de voo.

Nas provas de avaliação psicológica, definidas em função das exigências para os diferentes cursos, categorias e especialidades, estão em apreciação os seguintes parâmetros:

- a) Dimensão perceptivo-cognitiva;
- b) Dimensão psicomotora;
- c) Dimensão de personalidade e motivação;
- d) Requisitos funcionais — compreende exigências imprescindíveis ao exercício da função.

4.1.2 — Estágios de selecção de voo — os candidatos destinados à especialidade PIL, para além da avaliação psicológica geral, realizam também um estágio de selecção de voo, com a finalidade de avaliar a adaptação à função específica de piloto militar.

Para este estágio e após uma seriação provisória de acordo com a fórmula de seriação indicada no n.º 5, são seleccionados os melhores candidatos aptos na avaliação psicológica geral (onde lhes foi atribuída uma classificação provisória), nos exames médicos e nos exames físicos. Após a realização deste estágio será atribuída a nota final das provas de avaliação psicológica, de acordo com uma escala decrescente de 7 a 1, em que as notas 6 e 7 correspondem à inaptidão. Esta nota final resulta da ponderação entre a nota provisória obtida na avaliação geral e a nota do estágio atribuída de acordo com a mesma escala.

4.2 — Teste de inglês — elaborado pelo órgão científico competente, no decorrer do 1.º dia de provas, é destinado a avaliar os conhecimentos da língua inglesa para o desempenho das funções inerentes a cada um dos cursos/especialidades.

Sempre que o resultado do teste de conhecimentos de inglês seja inferior ao exigido no requisito funcional correspondente, poderá o candidato vir a ser admitido nas vagas eventualmente sobrantes.

4.3 — Inspeções médicas — são efectuadas a seguir às provas de avaliação psicológica e destinam-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impedir o desempenho de funções, consoante de observação clínica e análises médicas. As inspeções médicas realizam-se de acordo com os critérios estabelecidos nas tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para prestação de serviço por militares e militarizados, aprovadas pelas Portarias n.ºs 709/73, de 17 de Outubro, e 790/99 de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram dadas pelas Portarias n.ºs 1157/2000, de

7 de Dezembro, e 1196/2001, de 16 de Outubro, e têm a duração de 5 a 10 dias para pilotos, navegadores, controlo de tráfego aéreo e conduta e interceptação e de um dia para as restantes especialidades.

No final destas provas os candidatos serão considerados *Aptos*, *Inaptos* ou *A aguardar classificação*.

4.4 — Provas de aptidão física — tendo a duração de um dia, são realizadas após a aptidão nas inspeções médicas, com o objectivo de avaliar a destreza física dos candidatos às diferentes especialidades. Para esta prova os candidatos devem ser portadores de equipamento desportivo (sapatilhas, calções e camisolos). As tabelas de classificação de destreza física constam no anexo C.

No final destas provas os candidatos serão considerados *Aptos*, *Inaptos* ou *A aguardar classificação*.

5 — Admissão ao curso — os candidatos considerados aptos nas provas de avaliação psicológica, médicas e físicas serão ordenados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{Rx + Ty + Vz + K}{v + y + z}$$

considerando-se:

- R* — classificação das habilitações académicas;
x — factor de ponderação da classificação das habilitações académicas;
T — classificação dos testes psicotécnicos;
y — factor de ponderação da classificação dos testes psicotécnicos;
V — classificação das provas físicas;
z — factor de ponderação da classificação das provas físicas;
K — bonificação do grau académico.

Os factores de ponderação e a bonificação considerados são os seguintes:

- Oficiais — pessoal navegante: $x=2, y=5$ e $z=2$;
 Oficiais — pessoal não navegante: $x=2, y=3$ e $z=2$;
 Bonificação — mestrado: $K=7$, licenciado: $K=5$ e bacharel: $K=3$;
 Praças — $x=3, y=3$ e $z=1$.

Em caso de igualdade de classificação preferem os candidatos com menor idade.

Para efeitos de seriação, as classificações obtidas nas provas de avaliação psicológica e testes físicos serão convertidas para escalas crescentes de 0 a 20, equiparadas à escala das habilitações académicas, de acordo com a seguinte correspondência:

Provas de avaliação psicológica (*Aptos*):

- Classificação 1 — 20 valores;
 Classificação 2 — 17 valores;
 Classificação 3 — 14 valores;
 Classificação 4 — 11 valores;
 Classificação 5 — 9 valores.

Testes físicos — a classificação dos testes físicos é obtida através do produto do factor de conversão 5 pela nota da média da avaliação de destreza física.

A seriação final dos candidatos realiza-se em duas fases: a primeira fase decorrerá para todos os candidatos considerados *Aptos* até 30 dias antes da data de incorporação; a segunda fase decorrerá, para ocupação das vagas sobranes, no período subsequente e englobará os candidatos que entretanto venham a ser considerados aptos a tempo de serem ainda alistados e incorporados.

6 — Formação militar e técnica — o pessoal admitido é aumentado à Força Aérea, ficando sujeito a um período experimental durante o qual lhes é fornecida formação especializada em duas áreas específicas, uma militar e outra técnica.

Para tal, são ministradas a todos os militares que se destinam ao RC uma instrução básica e uma instrução complementar.

A instrução básica, vulgarmente conhecida por «Recruta», consiste na formação militar geral dos incorporados, adequada às características próprias da Força Aérea, e termina no acto do juramento de bandeira, prestado perante a Bandeira Nacional.

A instrução complementar destina-se ao desenvolvimento da formação militar e técnica, adequada às funções específicas da categoria e especialidade a que se destina o incorporado.

7 — Contrato — os candidatos destinados ao RC ficam sujeitos, findo o período experimental, à prestação de um período mínimo inicial de contrato que é o seguinte:

- a) Oficiais pilotos e oficiais navegadores — seis anos;
 b) Oficiais técnicos de operações de circulação aérea e radar de tráfego, oficiais técnicos de operações de detecção e conduta de interceptação e oficiais técnicos de operações — quatro anos;
 c) Restantes especialidades de oficiais — três anos.

Cumprido o contrato inicial e sempre que possível, o contrato poderá ser anualmente renovado até ao limite de seis anos.

8 — Alterações eventuais — informa-se que as datas previstas para início dos cursos poderão sofrer alterações, bem como algumas condições de admissão que decorram da legislação complementar que possa ser publicada nos termos contemplados no Regulamento da Lei do Serviço Militar.

9 — Pedidos de informação — para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura, boletins informativos e entrega do processo de candidatura, contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento da Força Aérea, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-970 Lisboa;

Delegação Norte do Centro de Recrutamento, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200-313 Porto;

Telefone: 800206449 (chamada gratuita);

Telefone: 225097984;

Fax: 217519607;

E-mail: recrutamento.fap@emfa.pt;

Home page: www.ForçaAérea.pt.

23 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Centro, *Luís Vasconcelos Cohen*, COR/PA.

ANEXO A

Planeamento das vagas com destino aos cursos em regime de contrato em 2007

Incorporações — Cursos	Especialidades	Vagas		
		29 de Janeiro de 2007	4 de Junho de 2007	29 de Outubro de 2007
CFO/RC (curso de formação de oficiais) — licenciatura ou bacharelato (2.ª prioridade) e nas especialidades de piloto e navegador o 12.º ano (3.ª prioridade).	Navegador		3	
	Piloto		20	
	Comunicações		2	
	Meteorologia		4	
	Controlo de tráfego aéreo		7	
	Conduta e interceptação		7	
	Material aéreo			5
	Material terrestre			2
	Electrónica			6
	Armamento e equipamento			5
	Abastecimento			2
	Informática		14	
	Pessoal e apoio administrativo		12	
	Polícia aérea		4	

Incorporações Cursos	Especialidades	Vagas		
		29 de Janeiro de 2007	4 de Junho de 2007	29 de Outubro de 2007
	Operações			8
	RHL/educação física			}
	RHL/línguas			
	RHL/engenharia civil (ramo de estruturas)			
	RHL/engenharia mecânica			
	RHL/ciências da educação (des. curricular)			
	RHL/engenharia têxtil			
	RHL/farmácia			
	RHL/veterinária			
	RHL/relações públicas			
	RHL/comunicação			
	RHL/design			
	RHL/engenharia do ambiente			
	RHL/engenharia geográfica			
	RHL/psicologia			
	RHL/psicologia organizacional			
	RHL/ciências da informação			
	RHL/ciências documentais			
	RHL/ciências soc. hum. (UNIVA)			
	<i>Total</i>		73	38

ANEXO B

Curso de formação de oficiais em regime de contrato

Especialidades	Prioridade	Licenciatura
Material aéreo	1. ^a	Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia Física.
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Material terrestre	1. ^a	Engenharia Mecânica, Engenharia Electromecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Automóvel, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Física (ramo tecnológico).
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
Electrónica	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
	1. ^a	Engenharia Electrónica, Engenharia Electrotécnica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computadores e Telemática, Engenharia de Redes, Engenharia de Sistemas.
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
Armamento e equipamento	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
	1. ^a	Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Electromecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Física, Engenharia Química.
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
Informática	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
	1. ^a	Engenharia Informática, Computação, Ciências dos Computadores, Sistemas Informáticos, Informática (ramos científico ou ensino), Informática de Gestão, Matemática Aplicada às Ciências da Computação.
Abastecimento	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Pessoal e apoio administrativo	1. ^a	Administração e Gestão de Empresas, Economia e Gestão, Gestão, Gestão da Distribuição e da Logística, Gestão de Empresas.
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
Comunicações	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
	1. ^a	Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Administração Pública, Assessoria de Direcção e Administração.
	2. ^a	Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão).
Comunicações	3. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade.
	4. ^a	Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
	–	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (com prioridade para a licenciatura).

Especialidades	Prioridade	Licenciatura
Controlo de tráfego aéreo	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Conduta e interceptação	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Operações	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Meteorologia	1.ª	Ciências Físicas (variante em Física do Clima, da Terra e do Espaço), Meteorologia, Oceanografia e Geofísica, Meteorologia e Oceanografia Física.
	2.ª	Outras licenciaturas, de cujos currículos conste a disciplina de Física, combinada com a disciplina de Matemática ou a disciplina de Química, ou cujos requisitos de ingresso exijam o 12.º ano do curso de Ciências e Tecnologias com a disciplina de Física, combinada com a disciplina de Matemática ou a disciplina de Química.
	3.ª	Grau de bacharel de qualquer curso que se enquadre na 1.ª e 2.ª prioridades.
	4.ª	Grau de licenciatura ou de bacharel em qualquer curso, desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (A ou B).
Navegadores	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Polícia aérea	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato (com prioridade para a licenciatura).
Recursos humanos e logística	—	Licenciaturas de acordo com as necessidades específicas (consultar planeamento de vagas).
Piloto	1.ª	Qualquer licenciatura desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento a Matemática.
	2.ª	12.º ano com aproveitamento a Matemática.

ANEXO C

Acesso às diversas especialidades do regime de contrato**Normas de avaliação da destreza física**

Em virtude das alterações na Lei do Serviço Militar, o acesso às diversas especialidades do regime de contrato passa a contemplar também a avaliação da destreza física [ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro].

1 — Esta avaliação é efectuada no Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, após a aptidão nas provas médicas, mais concretamente ao 5.º dia de provas.

Assim, a avaliação da destreza física dos candidatos às diferentes especialidades das diversas categorias do regime de contrato é composta pelas seguintes provas (despacho do CEMFA n.º 08/03/A):

a) Provas de aptidão muscular:

1) Prova de flexão/extensão de braços no solo:

A prova consiste na extensão e flexão de braços no solo, sem limite de tempo e sem paragem;

Para os candidatos do sexo masculino, a posição de realização da prova é a de prancha, com apoio sobre as mãos e a ponta dos pés; Para os candidatos do sexo feminino, a posição de realização da prova é a de prancha modificada, com apoio sobre as mãos e os joelhos;

2) Prova de flexão/elevação do tronco (resistência/força abdominal):

A prova consiste na realização de flexões do tronco à frente no tempo máximo de um minuto;

O exercício é realizado na posição de deitado, com os dedos das mãos entrelaçados junto da nuca, membros inferiores flectidos a 9º, pés em contacto com o solo e presos;

b) Prova de aptidão cardiorrespiratória/corrída de 2400 m — a prova consiste em percorrer a distância de 2400 m no menor tempo possível;

c) Provas de decisão (apenas para os candidatos ao ingresso nas especialidades de assistência e socorros e de polícia aérea):

1) Prova de equilíbrio elevado no pórtico — esta prova consiste na transposição de um lanço do pórtico a passo na posição de pé. O lanço do pórtico a ser transposto tem as seguintes dimensões:

Altura — 5 m;
Comprimento — 6,15 m;
Largura — 0,3 m.

Os candidatos dispõem apenas de uma tentativa para superar esta prova;

2) Prova de salto do muro — esta prova consiste em, com corrida de balanço, saltar sem tocar um muro de alvenaria. O muro de alvenaria tem as seguintes dimensões:

Para os candidatos do sexo masculino:

Altura — 0,9 m;
Largura — 1,5 m;
Espessura — 0,2 m;

Para os candidatos do sexo feminino:

Altura — 0,8 m;
Largura — 1,5 m;
Espessura — 0,2 m.

Os candidatos dispõem de duas tentativas para superar esta prova;

3) Prova de passagem do túnel — esta prova consiste na passagem completa de um túnel.

O túnel tem as seguintes dimensões:

Comprimento — 8 m;
Largura — 0,8 m;

Os candidatos dispõem apenas de uma tentativa para superar esta prova.

2 — A quantificação e interpretação dos resultados das provas atrás referidas são feitas do seguinte modo:

a) As provas descritas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são classificadas de acordo com as tabelas abaixo indicadas e que são parte integrante para todos os efeitos legais;

b) Os candidatos para poderem ser considerados aptos deverão obter:

1) No mínimo a classificação de 2 na prova de aptidão cardiorrespiratória;

2) No mínimo a classificação de 2 numa das duas provas de avaliação muscular, podendo na outra obter a classificação de 1;

3) Os candidatos que obtiverem classificação positiva na prova de aptidão cardiorrespiratória e de 1 nas duas provas de avaliação muscular ficarão na situação de *A aguardar classificação*, sendo-lhes facultada a repetição das provas até ao máximo de três meses após a realização dos testes;

c) O não cumprimento de qualquer uma das provas de decisão determina a eliminação do candidato.

Avaliação da aptidão cardiorrespiratória (VO2 máx.)**Teste de 2400 m**

Tempo (minutos/segundos)		Classificação (valores)
Homens	Mulheres	
Entre 11.51 e 12.48	Entre 14.20 e 15.44	2
Entre 10.47 e 11.50	Entre 12.48 e 14.19	3
Menos de 10.46	Menos de 12.47	4

Avaliação muscular local da resistência de força

Teste de flexão/extensão dos braços

Número de repetições		Classificação (valores)
Homens	Mulheres	
Entre 17 e 20	Entre 10 e 13	1
Entre 21 e 27	Entre 14 e 20	2
Entre 28 e 34	Entre 21 e 26	3
Mais de 34	Mais de 26	4

Avaliação da força de resistência local

Teste de flexão/elevação do tronco (abdominal)

Número de repetições		Classificação (valores)
Homens	Mulheres	
Entre 28 e 34	Entre 19 e 30	1
Entre 35 e 41	Entre 31 e 37	2
Entre 42 e 46	Entre 38 e 44	3
Mais de 46	Mais de 44	4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2877/2007

Nos termos da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, que regula a competência, organização e funcionamento dos julgados de paz, prevê-se que em cada um destes tribunais exista uma lista de mediadores de conflitos, devidamente habilitados e seleccionados, para aí prestarem serviço de mediação como profissionais independentes.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, determino o seguinte:

1 — São aprovadas, em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, as listas dos mediadores de conflitos seleccionados para prestarem serviço da sua especialidade nos Julgados de Paz dos concelhos de Coimbra, Lisboa, Miranda do Corvo, Porto, Santa Maria da Feira, Seixal, Sintra, Terras de Bouro, Trofa, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares e dos Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira e Trancoso, Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho, Agrupamento de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada, Agrupamento de Concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real e Agrupamento de Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende.

2 — São revogados os despachos n.ºs 12 080/2004 e 12 081/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Junho de 2004, e o despacho n.º 4993/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Março de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos no 1.º dia útil do mês seguinte à sua publicação.

1 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

ANEXO

Julgado de Paz de Coimbra

Alcino Guimarães Moreira.
Ana Lúcia Mateus de Marques Frutuoso.
Anabela Alexandra dos Santos Pinto Morais.
Carla Cecília Pereira Teixeira Mucha.
Carla Sofia Baptista Ferreira da Silva.
Carlos Manuel Vieira Pinto dos Reis.
Catarina Isabel Pedrosa Marques.
Clarinda Manuela Martins da Silva.
Cláudia Alexandra Mendes Grilo de Matos Dias Pereira.
Cláudia Laurinda Rodrigues Duarte.
Cláudia Maria Marques Nogueira Costa Antunes.

Daniela dos Santos Costa.
Dora Marisa Pessoa Maia.
Dulce Maria Martins do Nascimento.
Fernanda Maria Meireles Coxito.
Hugo Filipe Telinhos Ribeiro Cardoso Braga.
Ilda Maria Gonçalves João.
Iria de Fátima Teixeira Pinto de Oliveira.
Isabel Maria Barbosa Amaral.
Isabel Maria Sá Oliveira.
José Manuel Gomes Oliveira.
Libânia Rosa Lopes.
Maria Adelaide Mendes dos Santos.
Maria Cândida Salgado de Abreu Maia.
Maria da Encarnação Carvalho Dinis.
Maria Elisabete Ribeiro de Sousa Baptista.
Maria João Fernandes Oliveira Martins Ramos.
Maria Raquel Ferreira de Alcântara Carreira.
Marta Duarte Nogueira.
Martinha Ribeiro Pinheiro.
Miguel Bernardo Lopes Pereira Leite.
Olga Maria Outor Jesus Barbosa Matos.
Pedro Miguel Gaspar de Assunção.
Ricardo Sérgio Carqueijeiro Marques Caeiro.
Rita Teresa Amado Ferreira.
Sandra da Silva Palhais.
Sandra Maria Leão Capote.
Susana do Nascimento Paiva.
Teresa da Conceição Marques Madeira.
Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier.

Julgado de Paz de Lisboa

Alexandra Isabel Duarte Fernandes dos Santos Rosa.
Ana Luisa Vicente Barbosa.
Ana Sofia Fernandes Formiga.
Andréa Ferreira Arruda Seixas Queiroz.
António Pedro Dias Lopes Soares.
António Pina Guedes Osório.
Beatriz Quintela de Barros.
Bruno Ricardo de Araújo Damásio Caldeira.
Célia Marina Nóbrega Soares Reis.
Daniel Zaidam Chantre Ferrage.
Filipa Alexandra de Jesus Fraga Gonçalves.
Ilda Maria Gonçalves João.
Isabel Maria Borralho Sequeira.
João José Calado Guerreiro.
João Manuel Ferraz da Silveira Antunes Leal.
Jorge Miguel Silva Macieira.
José João de Ávila Benarús da Silva Brum.
Katian Erika Lázaro Ramos Caria.
Lucinda das Dores Tiago Gomes.
Luís Filipe Brito da Silva Guerra.
Maria Alexandra Gomes Machado Leandro.
Maria da Encarnação Carvalho Dinis.
Maria de Lurdes Henriques Guerra.
Maria Odília Sequeira Paulo.
Maria Selene Ferreira Parente.
Mário Rui Lopes Ferraz.
Marta Duarte Nogueira.
Patrícia Groen Duarte.
Paula Cristina Peniche Pinto de Oliveira Caliço.
Paulo Jorge Vargas de Sousa.
Pedro Polido Neves de Morais Martins.
Raquel Cristina da Cunha Gonçalves.
Ricardo Sérgio Carqueijeiro Marques Caeiro.
Rita Maria Valadares Marques Lopo Tuna da Cunha.
Sandra Cristina Rodrigues de Oliveira.
Sandra Isabel Barreiros Estante.
Sónia Silva Martins do Nascimento Raposo.
Susana do Nascimento Paiva.
Susana Martins Maurício Robalo.
Úrsula Sabine Caser.

Julgado de Paz de Miranda do Corvo

Alcino Guimarães Moreira.
Carla Cecília Pereira Teixeira Mucha.
Carlos Manuel Vieira Pinto dos Reis.
Clarinda Manuela Martins da Silva.
Cláudia Laurinda Rodrigues Duarte.
Hugo Filipe Telinhos Ribeiro Cardoso Braga.
Ilda Maria Gonçalves João.
Iria de Fátima Teixeira Pinto de Oliveira.
Isabel Maria Barbosa Amaral.